



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação cinco postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Câmara de Vila do Porto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Serviço de Cultura, Turismo, Desporto e Ação Social /Área do Desporto – Referência E

ATA Nº 3

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho de Vila do Porto, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação dos postos de trabalho supra referidos, a que respeita o Aviso, publicado no Diário da República da 2ª série, nº 129, de 06 de julho de 2015, sob o nº 7492/2015, na Bolsa de Emprego Público (BEP) no dia 06 de julho de 2015, através do código da oferta OE201507/0062 e no jornal de expansão nacional “Diário de Notícias” no dia 08 de julho de 2015, constituído pelo Presidente, Roberto Furtado Lima de Sousa, Vice-Presidente e por Alcina Tavares Melo, Técnica Superior e Armada Maria Cabral de Andrade, Técnica Superior, ambas como vogais efetivos, a fim de proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, nos termos do disposto no artigo 29º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril.

Visto o processo, o júri deliberou, admitir, por os pedidos terem sido apresentados dentro do prazo fixado e se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos legais, os seguintes candidatos:

- Ana Paula Melo Cabral Dias
- Carlos de Chaves Resendes
- Ivo Alexandre Monteiro Batista
- Laura Lúcia Bairos Figueiredo
- Sandra Liduína Sousa Batista Silva

Não houve exclusão de candidatos.

O júri deliberou, iniciar os procedimentos relativos à utilização do 1º método de seleção, a avaliação curricular, a todos os candidatos admitidos, em virtude dos mesmos reunirem as condições referidas no nº 2 do artigo 36º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e não terem optado pelo método da prova de conhecimentos.



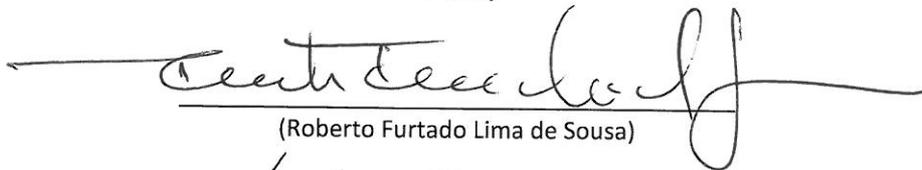
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Por fim, o júri deliberou afixar em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página eletrónica www.cm-viladoporto.pt, para poder ser consultada, a relação de candidatos admitidos.

As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai assinada nos termos legais.

O Júri,



(Roberto Furtado Lima de Sousa)



(Alcina Tavares Melo)



(Armanda Maria Cabral de Andrade)